

PROJETO DE LEI CM...../21 visando denominar “Ponte FRANCISCA CAVALCANTI DE ARAÚJO, a passarela principal na Vila de Paranapiacaba, de acordo com o desejo dos moradores locais. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art. 1º ... Fica denominada “Ponte FRANCISCA CAVALCANTI DE ARAÚJO, a passarela principal na Vila de Paranapiacaba, de acordo com o desejo dos moradores locais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A senhora FRANCISCA CAVALCANTI DE ARAÚJO, falecida no 16 de junho de 2021, aos 87 anos de idade deixando netos além de seu filho João Casimiro de Araújo Neto. Moradora da Vila de Paranapiacaba, a mais de 30 anos personalidade amada e muito respeitada por todos pelo seu carisma.

A cena de dona Francisca na varanda de sua casa em Paranapiacaba era tão marcante quanto o relógio e os trilhos dos trens para os visitantes que chegavam à parte baixa vindos da cidade alta pela ponte. Um sorriso discreto acompanhava a movimentação e dava as boas-vindas aos turistas.

Dona Francisca era artesã e uma poetisa de primeira linha, que traduziu a magia e os encantamentos da vila de Paranapiacaba como ninguém. A sua presença e a força da sua poesia, que elevou a mística da região, é a maior prova de que o verdadeiro patrimônio histórico, cultural e ambiental de Paranapiacaba não se constrói apenas com as suas casas e a natureza que cerca a região. Mas sobretudo por seus moradores e moradoras que, além de guardiães, engrandecem e dão vida à imagem da vila inglesa. Sem dúvida, Paranapiacaba é um local mágico e isso se deve à presença marcante de Dona Francisca!

A homenagem será um reconhecimento por sua trajetória, seu espírito irreverente e protagonista como uma mulher símbolo por sua determinação e carinho pela Vila de Paranapiacaba. Será também um apoio à família, moradores e moradoras da Vila de Paranapiacaba, bem como à amigos e amigas, visitantes, pesquisadores acadêmicos, todos os órgãos governamentais e não governamentais que a conheceram.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

As providências de emplacamento com um Ato solene seria um importante ato em sua homenagem.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 17 de junho de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.